



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 830
CONT. Nº 051-17-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051-2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **WALLNOX DO BRASIL COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FERROSOS (CHAPAS, TUBOS ETC.), PARA ATENDIMENTO DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO, SILO HORIZONTAL E SILO VERTICAL DESTA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 18 dias do mês de setembro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587 assistidos pela Diretora Jurídica, **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 14.470.456-8 Pregão Eletrônico nº. 175/2017-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 04 de julho de 2017, assina com **WALLNOX DO BRASIL COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, estabelecida na Rua Carlos de Laert, 1423-sl. 01, Bairro Vila Hauer, Curitiba/Paraná, CEP: 81.610-050, Fone: (41) 3284-6236, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.323.661/0001-05, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pela Srª. **ANA CAROLINE FILUS**, portador do RG nº. 47.344.132-9 SESP/SP. e CPF/MF nº. 076.600.759-69, o presente Termo Aditivo Contratual, sujeito às Leis Federal nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: Prorroga-se o prazo para entrega das mercadorias em mais 20 (vinte) dias, a partir do dia 21 de setembro de 2017, restando fixada a data do término prevista para o dia 10 de outubro de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'h' and 'n' at the top, and 'Core' at the bottom.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 831
CONT. Nº 051-17-01

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 18 de setembro de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ANA CAROLINE FILUS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1